

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO TIETÊ BATALHA, de 13/02/1998 publicada no DOE em 05/03/1998

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 9:30 horas, na sede da unidade de obras do DAEE de Novo Horizonte, deu-se início a primeira reunião ordinária, do corrente ano, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha. Iniciou a reunião o Presidente do Comitê, Valdir Cossari, que colocou em votação a ata da reunião anterior, que foi apresentada antecipadamente aos senhores membros, sendo portanto, dispensada a sua leitura, na oportunidade manifestou-se o Senhor José Antonio Amendola, prefeito municipal de Sales, que deixou seu protesto, quanto a não destinação de recursos para o projeto, de sua prefeitura, para a construção de galerias pluviais, questionando o critério de sua desclassificação apenas por não estar presente. O presidente, retomando a palavra, explicou que tal decisão havia sido aprovada pelo plenário. Complementando, o Eng.º Lupércio, Secretário executivo, lembrou os exaustivos debates da última reunião, no tocante a destinação de verbas, aos diversos pedidos apresentados, salientando a importância de cada membro do comitê em todas as reuniões, o que tornariam as discussões mais amplas e as decisões mais apropriadas e corretas e que o projeto de construção de galeria no município de Sales seria objeto de discussão ainda nesta reunião. Aproveitando o assunto em pauta, professor Nariaqui, vice presidente do comitê e coordenador da Câmara Técnica, observou, mais uma vez, que os trabalhos de análise, na Câmara técnica, foram feitos conforme critérios aprovados em plenário e que qualquer mudança nesses critérios seriam perfeitamente aceitos deste que aprovados previamente pelo plenário e solicita sugestões para tais mudanças. Ninguém mais se manifestando, foi aprovada a ata da reunião anterior. O presidente, passa, então, a palavra ao Secretário Executivo para que faça a condução da reunião. Retomando, Eng.º Lupércio, explica as diversas deliberações do Cofehidro, e que algumas decisões tomadas nos comitês, foram contestadas, gerando problemas de ordem institucional ao COFEHIDRO, principalmente ao fato de instituições sem fins lucrativos se beneficiarem de recursos do FEHIDRO, o que não é permitido pelo Decreto nº 37.300 de 25.08.93 fato que levou alguns Comitês a reverem suas decisões de benefícios a fundo perdido, e as instituições interessadas nesses recursos a lutarem para que se adequem o Decreto aos seus interesses. Cita, também, que outra deliberação contestada foi a que fixava a limitação de 40% do recurso a fundo perdido, face a dificuldade das prefeituras em assumirem dívidas. Após novos estudos e consultas jurídicas, o COFEHIDRO chegou à conclusão, e editou uma Deliberação, delegando a cada comitê a incumbência de fixar as porcentagens que seriam aplicadas ao financiamento e ao fundo perdido. Face a essas mudanças, Engenheiro Lupércio, propõe uma reavaliação, por parte do Comitê, no tocante às liberações de recursos, assunto já debatida na Câmara Técnica que apresentou a seguinte proposta: 1.- Os recursos, a priori, destinados a fundo perdido (P.M. de Uru, P.M. de Nova Aliança, P.M. de Potirendaba, P. M. de Novo Horizonte, Aprumics, Aciflora, Fórum Pró Batalha) e os destinados por empréstimo (P.M. de Adolfo e P.M. de Mendonça) continuariam sem alterações; 2: Os recursos financiados para as prefeituras municipais de Promissão, Cafelândia e Borborema passariam a fundo perdido; 3: O recurso destinado ao S.O.S. Rio Dourado, para o diagnóstico da Bacia Hidrográfica, pelos motivos acima mencionados, passariam ao D.A.E.E., para os mesmos objetivos; 4: Os empreendimentos solicitados pelas prefeituras municipais de Urupês (construção de lagoa de tratamento), Itajobi (Canalização do Córrego Cisterna) e Sales (construção de galerias de águas pluviais), ficariam priorizadas para os recursos de 1998. Propõe, também, um prazo de 60 (sessenta dias) para que os

tomadores de recurso do FEHIDRO, já priorizados, apresentem, à Secretaria Executiva, projeto completo e documentação legal, financeira e orçamentária; a não apresentação nesse prazo acarretará a exclusão automática, do tomador, do presente processo, assim também, como será desclassificado quando por desistência do tomador ou quando for constatado a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas ou financeiras, ocasião que serão enquadrados os municípios suplentes. Aproveitando o assunto oportuno, Eng. Lupércio cita a necessidade de projetos mais completos e detalhados para futuras análises da Câmara Técnica no que é contestado pelo prefeito municipal de Itápolis, Sr Ubaldo José Massari Junior, é interpelado também pelo Sr. David Geraldo Pompei, Representante do Fórum pró Batalha, sobre a necessidade de melhor orientação, por parte da Secretaria Executiva, no que se refere a preparação dos projetos; respondendo, a ambos, Lupércio, esclarece, ao prefeito municipal que o Comitê dispõe de recursos que podem ser aplicados na elaboração de projetos, tirando esse ônus das prefeituras e ao Sr. David que os agentes Técnicos: DAEE, CETESB se colocam à disposição dos tomadores de recursos para quaisquer esclarecimentos quanto à elaboração dos projetos. Voltando às propostas apresentadas, dispõe para que essas decisões orientem a elaboração da Deliberação CBH-TB 01-98, agora apresentada ao plenário e colocada em discussão. Prefeito municipal de Mendonça solicita que os recursos na modalidade de financiamento destinados àquele município sejam transformados em fundo perdido; solicitação rejeitada por estar acima de média de renda percapita e o empreendimento ter retorno financeiro. Solicita, então o Senhor prefeito de Mendonça a transferência da aplicação do recurso que seria para implantação de viveiro de mudas, para o empreendimento de construção de centro de lazer. Após intensa discussão, no plenário, foi colocada em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade, sob a condição de análise e aprovação do projeto pela Câmara Técnica. Com essa modificação foi, também aprovada a Deliberação CBH-TB 01-98, conforme publicação anexa. Dando continuidade, Eng.º Lupércio, leu os ofícios encaminhados pela APRUMICs, ACIFLORA e Fórum Pró Batalha, solicitando intervenção do Comitê, junto ao COFEHIDRO, para a modificação do Decreto nº 37300 de 25.08.93, de modo a permitir a livre participação da sociedade civil no recebimento de recursos devidamente aprovados no Comitê e propõe que se encaminhe, ao CRH, expediente solidário a essas reivindicações, proposta aprovada por unanimidade. Levou, também, ao conhecimento do plenário o Ofício do Ministério Público Federal, que solicita, nos termos do Art. 39, parágrafo 3º da Lei 9433/97, vaga no Comitê para um membro da comunidade Indígena, e também para um representante da FUNAI, por haver no território do Comitê terras indígenas; o Secretário Executivo, explica que está encaminhando o Ofício à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras para manifestação jurídica. Voltando à pauta da reunião, Eng.º Lupércio, reitera a proposta de só liberarem novos recursos, aos municípios agora tomadores, após o término da obra e da prestação de contas; proposta reprovada pelo plenário. Outra proposta apresentada é a limitação do valor solicitado pelo tomador, para cada empreendimento apresentado, em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e que em caso de consórcio esse valor é multiplicado pelo número de participantes, proposta aprovada pelo plenário por unanimidade. Levantou-se também a questão da solicitação de recursos para a aquisição de máquinas e equipamentos; solicitação, se aprovada pelo plenário, viável, porém, não recomendável face a difícil fiscalização do uso adequado desses equipamentos. Para as próximas propostas de recursos é aconselhável, além da ficha resumo, que se apresente o máximo de informações a respeito do empreendimento: projeto básico, fotos, etc..., para o bom trabalho de análise da Câmara Técnica. Nada mais havendo a tratar, a palavra voltou ao Senhor presidente, que deu por encerrada a reunião e eu, Lupércio Ziroldo Antonio, lavrei a presente ata que será publicada no D.º e remetida cópia aos membros do Comitê.